

## Ata de Reunião da Comissão Permanente de Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos-COPEDPDI I Reunião Ordinária do GNDH – 2014

**Data:** 11/03/2014 à 13/03/2014

**Local:** Ministério Público de Santa Catarina/SC

**Horário (início):** 09h (11/03/2014)

**Horário (término):** 12h (13/03/2014)

**Objetivo da Reunião:** Reunião da Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idosa.

	Cargo/Unidade	Assinatura
<b>Valberto Cosme Lira</b>	Procurador de Justiça MP/PB- Coordenador	
<b>Luiz Claudio Carvalho de Almeida</b>	Promotor de Justiça/RJ- Vice-Coordenador	
<b>Priscila Matzenbacher Tibes Machado</b>	Promotora de Justiça/RO - Secretária	

**Participantes:** Valberto Cosme de Lira (MP-PB), Luiz Claudio Carvalho de Almeida (MP-RJ), Priscila Matzenbacher Tibes Machado (MP-RO), Berenice Andrade de Melo (MP-SE), Naide Maria Pinheiro (MP-RN), Marlúcia Gomes Evaristo Almeida (MP-PI), Edna Lopes Costa da Matta (MP-CE), Christianne Pilla Caminha (MP-RS), Eduardo Silva Prego (MP-GO), Rosana Beraldi Beveranço (MP-PR), Salete Maria Búfalo Poderoso (MP-MT), Renata Coelho Vieira (MPT), Wanessa Alpino Bigonha Alvim (MP-DFT), Maria Odete Souto Pereira (MP-MG), Nidaiva de Andrade Brito Oliveira (MP-BA), Ulisses Araújo (MP-BA), Daniel Paladino (MP-SC), Yelena de Fatima Monteiro Araújo (MP-PE) e Analúcia Hartmann (MPF-SC).

### Assuntos em Pauta

- 1) Discussão sobre o tema obrigatório: violência doméstica sobre o prisma da defesa das pessoas idosas e deficientes;
- 2) Discussão sobre o tema obrigatório: direitos humanos com enfoque nas manifestações populares;
- 3) Estabelecimento de metas para o biênio 2014/2015;
- 4) Apresentação por Yelena (MP-PE) da Pesquisa Nacional sobre a Notificação Compulsória (art. 19, Lei 10.741/2003) ao Ministério Público de casos de violência contra o idoso;
- 5) Apresentação de Eduardo (MP-Goiás) sobre o conceito de doente mental frente a Convenção de Direitos Humanos da ONU;
- 6) Apresentação de Naide (MP-RN) sobre empréstimos obtidos por pessoas idosas em terminais de autoatendimento como violação ao direito ao atendimento diferencial

## Assuntos em Pauta

### Resumo do Desenvolvimento dos Assuntos em Pauta

Abertos os trabalhos o Coordenador da Comissão deu boas vindas a todos os presentes, oportunizando-lhes a auto-apresentação. Registra-se a presença de novos participantes: Renata Coelho Vieira (MPT), Wanessa Alpino Bigonha Alvim (MPDFT), Maria Odete Souto Pereira (MP-MG), Analúcia Hartmann (MPF-SC), Ulisses Campos de Araújo (MP-BA) e Daniel Paladino (MP-SC).

Em sequência, trouxe a lume a definição da última assembléia do GNDH (Sergipe), na qual ficou estabelecido que no ano de 2014 todas as comissões atrelariam suas ações ao tema: violência doméstica. Neste sentido, iniciou-se discussões com este enfoque, tendo como primeira intervenção as palavras de Rosana (MP-PR), lembrando que a maioria dos casos registrados de violência doméstica, tem como origem o abuso de álcool e drogas. A colega Naide, destacou que o objetivo do GNDH é que a temática geral seja enfatizada em ações individuais e coletivas da própria Comissão. A colega Priscila (MP-RO) sugeriu que seja realizado um enunciado ou ação a fim de pugnar para que a mulher idosa, vítima de violência doméstica, seja atendida prioritariamente e que os colegas que atuam na esfera criminal da violência doméstica, comuniquem os Promotores de Defesa da Pessoa Idosa, a ocorrência de violência, para que, na esfera cível, sejam adotadas providências para verificar a situação familiar, medidas protetivas e outras. O colega Eduardo (MP-GO) pontuou que a violência doméstica deve ser enfrentada com políticas públicas para atendimento das vítimas, além da esfera criminal, tendo sido seguido neste raciocínio pelo colega Luiz Claudio (MP-RJ) o qual exemplificou um evento promovido pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, no ano de 2013, onde pode se concluir haver grande preocupação com a temática policial, como se essa fosse a solução para a violência doméstica, deixando de discutir sobre a necessidade de aparelhamento dos equipamentos sociais de proteção e prevenção; Berenice (MP-SE) pontuou a necessidade de reforçar ou implantar a rede de proteção da pessoa idosa, através dos órgãos públicos com atribuição na defesa e implementação das políticas voltadas a idosos; Por Marlúcia (MP-PI) foi exposto que firmou um Termo de Cooperação Técnica relativo ao Disque 100, para que não lhe sejam mais remetidos os termos de notificação e estabeleceu um fluxograma das denúncias entre MP, Delegacia do Idoso, Cras/Creas e CEVI-PI, tendo comunicado e encaminhado o termo à SNDH. Marlúcia ainda se posicionou pela necessidade de ações de enfrentamento ao abuso de álcool e drogas e verbalizou que tem tido muita dificuldade no deferimento judicial de medidas protetivas em favor do idoso, por conta da morosidade do Judiciário AO final, propôs que a COPEDPDI lute pela criação de varas cíveis especializadas no atendimento a idosos; A colega Renata expôs a preocupação que tem com a falta de foco na ocorrência de violência moral e a real necessidade de se lutar por políticas públicas de atendimento aos idosos e pessoas com deficiência, tendo sugerido a elaboração de um estudo para analisar os benefícios sociais e o enfoque deles para beneficiar idosos, pessoas com deficiência e o respectivo cuidador, tendo o colega Luiz Claudio contribuído informando que no município do Rio de Janeiro há um programa prevendo benefício semelhante. A colega Maria Odete expôs que não concorda com a distribuição de benefícios individuais sendo necessária solidificação de equipamentos de proteção para pessoas que não estão abrigadas por leis protetivas específicas, pois essa falta de apoio acaba por sobrecarregar os equipamentos dispostos para idosos; a colega Rosana (MP-PR) sugeriu a elaboração de um enunciado que enfrente a ausência de políticas públicas para pessoa idosa e com deficiência e a partir daí demonstrar a necessidade de enfrentamento pelo Ministério Público via ações concretas e solicitou, ainda, resgate de todos os enunciados já elaborados pela COPEDPDI. Encerrada essa fase de debates, o Coordenador sugeriu que as próximas falas sejam encaminhamentos quanto ao tema de violência doméstica. Iniciando, o colega Luiz Cláudio expôs que como forma de cobrar a efetividade das políticas públicas um ótimo instrumento é, via ação judicial, requerer bloqueio de dotações orçamentárias destinadas a publicidade e eventos para a concretização de equipamentos, por exemplo. Marlúcia sugeriu que seja convidado alguém para falar sobre SUAS na próxima reunião da COPEDPDI; Renata (MPT-SP) destacou que as ações ministeriais tenham foco na prevenção e não apenas no tratamento; Sandra (MP-ES) sugeriu que seja



indagado ao Governo Federal, a título de fiscalização, os resultados do Plano Viver Sem Limites; Analúcia (MPF-SC) sugeriu que o trabalho do Ministério Público enfoque na fiscalização dos programas de promoção de ações voltadas a pessoas idosas e com deficiência e busque a responsabilização dos entes que não aderem a esses programas, mesmo que pela via da judicialização por omissão; Naide pontuou que os enunciados não devem reproduzir textos legais também sugeriu que seja feito encaminhamento no sentido de que todos os colegas pugnem pela criação de ILPI's públicas, mesmo que via judicial, também sugeriu outro encaminhamento para que seja instaurado procedimento ministerial visando investigar se a prioridade processual concedida aos feitos que tenham idoso como parte é obedecida e tomar providências em caso de descumprimento (recomendação, reunião, etc); o colega Ulisses (MP-BA) ofereceu reflexão sobre a possibilidade de se evitar judicialização e trabalhar de maneira administrativa e coesa com as redes de apoio, pelo que foi seguido no mesmo raciocínio pela colega Nidalva (MP-BA); Eduardo (MP-GO) sugeriu que o Ministério Público trabalhe fomentando os conselhos sociais para que estes cobrem enfaticamente as políticas públicas.

**Conclusão:** Decidiu-se que os proponentes de enunciados e encaminhamentos elaborem as propostas para que sejam apresentadas na reunião da tarde e então votados.

2) Iniciados os trabalhos da tarde com discussão sobre a temática obrigatória: direitos humanos com enfoque nas manifestações populares, sendo apenas inicialmente abordado. Na sequência, exposição de enunciados, tendo sido deliberado o seguinte: Rosana fez uma proposição para realização de políticas públicas voltadas à defesa de Pessoas Idosas e com Deficiência, tendo porém sido acatado como meta; Yelena propôs enunciado visando a inclusão da pessoa idosa e com deficiência nas tabelas de taxonomia.

Propostas de Metas:

- 1) Priscila (MP-RO) propôs: Garantir a prioridade legal processual nos feitos (administrativos e judiciais) onde envolva direitos da pessoa idosa ou pessoa com deficiência.
- 2) Naide (MP-RN) propôs: Fortalecer a atuação dos Ministérios Públicos visando a implantação de Instituições de Longa Permanência - ILP's públicas.
- 3) Berenice (MP-SE): Implementar e fortalecer a rede de proteção a pessoa idosa e pessoa com deficiência vítima de violência.
- 4) Marlúcia (MP-PI): Fortalecer a atuação dos Ministérios Públicos visando a implantação de residências inclusivas para pessoas com deficiência em situação de risco social (faixa etária de 18 a 59 anos).
- 5) Ana (MPF-SC) Garantir a acessibilidade física nas obras financiadas pelo Poder Público.
- 6) Rosana (MP-PR) Realização de políticas públicas voltadas à defesa de Pessoas Idosas e com Deficiência, especialmente aquelas em situação de risco.
- 7) Rosana (MP-PR) Interferir no sentido da criação de varas especializadas em direitos da pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência.

Após votação, deliberou-se que 2 (duas) metas deveriam ser eleitas para o próximo biênio 2014/2015, restando como as mais votadas com 11 e 08 votos respectivamente, as propostas de nr. 02 e 04..

**3) Iniciados os trabalhos da manhã do dia 13/03** com a apresentação do resultado da pesquisa realizada no âmbito do Ministério Público sobre a notificação compulsória dos casos de violência contra o idoso.

Propostas resultantes da pesquisa de Yelena:



3.1 Propor audiência com o Ministro da Saúde, com a participação do Conselho Nacional do Idoso e Conselho Nacional de Saúde para propor a expedição de portaria e capacitações; (encaminhamento ao presidente do GNDH)

3.2 Divulgar e sugerir a todos os promotores criminais para que solicitem a aplicação da recomendação do FONAJE 2013 que diz:

"Verificada a inexistência de registro de ficha de notificação compulsória do Ministério da Saúde, o juízo deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde para fins do art. 19 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) e do art. 13 da do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90)" aprovada por maioria. Encaminhamento ao CNPG, por meio do GNDH

3.3 Promover a articulação das Secretarias de Segurança Pública com as secretarias estaduais de saúde para que os BO's sejam enviados para as secretarias de Saúde; reprovada

3.4 Ampliar a discussão sobre a importância da notificação compulsória com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Conselho Nacional de Justiça (CNJ); redação alterada aprovada por maioria. Encaminhamento ao CNPG por meio do GNDH

3.5 Sensibilizar o Colégio Nacional de Procuradores Gerais, para que orientem os promotores de justiça sobre a temática da notificação compulsória. - redação alterada aprovada por maioria. Encaminhamento ao CNPG por meio do GNDH

3.6 Fomentar a atuação dos promotores de justiça, através dos Centros de Apoio Operacional, objetivando investigar se os serviços de saúde local vem cumprindo seu dever de realizar notificação compulsória. redação alterada aprovada por maioria. Encaminhamento ao CNPG por meio do GNDH.

Ao final, Yelena apresentou o seguinte enunciado: 2) "Considera-se necessário à garantia de efetivo acesso à justiça e realização de políticas públicas, o aperfeiçoamento das tabelas de taxonomia dos Ministérios Públicos, para identificar ações em que pessoa com deficiência e idosa seja parte ou interessada, especialmente na questão da violência doméstica", o qual foi reprovado.

4) Na sequência, Eduardo (MP-GO) apresentou seus estudos sobre o conceito de doente mental frente ao Decreto nr. 6.949/2009, que introduziu a Convenção de Direitos Humanos da ONU no ordenamento jurídico brasileiro concluindo que a priori a pessoa com transtorno mental pode ser enquadrada no conceito de pessoa com deficiência. Aberta a discussão, Renata suscitou a necessidade de que a análise leve em consideração os efeitos da conceituação com deficiência na esfera trabalhista, especialmente no que diz respeito às ações afirmativas (como cotas e reserva de vagas em concurso público), uma vez que a ampliação demasiada do conceito pode tornar inócua a finalidade legal e social de tais ações, tendo sido seguida por Analúcia (MPF-SC) que informou ser este também o entendimento do GT inclusão do Ministério Público Federal, tendo todas as demais falas corroborado tal raciocínio.. Após discussões, a colega Priscila (MP-RO) propôs o seguinte enunciado sobre o assunto:

"À luz da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a pessoa com transtorno mental, por si só, não deve ser considerada pessoa com deficiência, para aplicação dos direitos inerentes a esse segmento, inclusive no que se refere à reserva de vagas em concurso público e à destinação de cotas na iniciativa privada." (aprovado com unanimidade)

5) Na tarde do dia 13/03, os trabalhos foram reiniciados com a apresentação de Naide (MP-RN) sobre empréstimos obtidos por pessoas idosas em terminais de autoatendimento como violação ao direito ao atendimento diferencial, na qual conclui que pelos princípios que norteiam a defesa da pessoa idosa (Estatuto do Idoso) do atendimento diferencial e preferencial e também os consumeristas (Código de Defesa do Consumidor) hipossuficiência do consumidor e maior atenção ao critério





etário é possível afirmar que a obtenção de empréstimos em terminal de autoatendimento é ilegal. Ao final, propôs-se que o tema continue a ser discutido.

Ao final dos assuntos de pauta, Yelena propôs a seguinte atividade dentro do projeto de notificação da violência doméstica contra pessoa idosa: Realização de levantamento de dados sobre conflitos de atribuições e de competência sobre a violência doméstica contra a mulher idosa, tendo ela sido aprovada.

Discussão de Pauta Obrigatória: Direitos Humanos com foco nas manifestações populares. Procedida discussão visando estabelecer um link com a temática, foram apresentadas as seguintes proposições:

“Que o Ministério Público atue preventivamente para garantir a segurança dos cidadãos que participem pacificamente das manifestações, inclusive assegurando transporte e acessibilidade para as pessoas com deficiência que eventualmente pretendam participar das mesmas.”

Proposta de Naide (MP-RN):

“O Ministério Público deve atuar no sentido de evitar que as manifestações sociais impeçam o direito de ir e vir de todos os demais cidadãos”;

Proposta de Luiz Claudio: não apresentar nada, pois não há pertinência temática com o enfoque de trabalho da comissão, a qual foi aprovada, por maioria.

Tarefas Resultantes da Reunião	Início	Término	Responsável
<p><b>Metas definidas:</b></p> <p>1)Fortalecer a atuação dos Ministérios Públicos visando a implantação de Instituições de Longa Permanência - ILP's públicas;</p> <p>2) Fortalecer a atuação dos Ministérios Públicos visando a implantação de residências inclusivas para pessoas com deficiência em situação de risco social (faixa etária de 18 a 59 anos).</p>	2014	2015	Toda comissão
<p>Atividades do Trabalho: Notificação Compulsória de Violência contra a Pessoa Idosa:</p> <p>1)Propor audiência com o Ministro da Saúde, com a participação do Conselho Nacional do Idoso e Conselho Nacional de Saúde para propor a expedição de portaria e capacitações; <u>(aprovada por maioria. Encaminhamento ao presidente do GNDH)</u></p> <p>2) Divulgar e sugerir a todos os promotores criminais para que solicitem a aplicação da recomendação do FONAJE 2013 que diz:</p> <p>“Verificada a inexistência de registro de ficha de notificação compulsória do Ministério da Saúde, o juízo deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde para fins do art. 19 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) e do art. 13 da do Estatuto da Criança e do</p>	março-2014	abril-2014	Coordenador

<p>Adolescente (Lei 8.069/90)" (aprovada por maioria. <u>Encaminhamento ao CNPG, por meio do GNDH</u>)</p> <p>3) Ampliar a discussão sobre a importância da notificação compulsória com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Conselho Nacional de Justiça (CNJ); redação alterada aprovada por maioria. <u>Encaminhamento ao CNPG por meio do GNDH</u></p> <p>4) Sensibilizar o Colégio Nacional de Procuradores Gerais, para que orientem os promotores de justiça sobre a temática da notificação compulsória. - redação alterada aprovada por maioria. <u>Encaminhamento ao CNPG por meio do GNDH</u></p> <p>5) Fomentar a atuação dos promotores de justiça, através dos Centros de Apoio Operacional, objetivando investigar se os serviços de saúde local vem cumprindo seu dever de realizar notificação compulsória. -redação alterada aprovada por maioria. <u>Encaminhamento ao CNPG por meio do GNDH</u></p>			
<p>Atividade relacionada à meta de Prioridade na Tramitação de processos que versem sobre direitos da pessoa idosa e formulação de políticas públicas para combate a violência:</p> <p>1) Levantamento de informações sobre as nomenclaturas relacionadas a pessoa idosa nas tabelas de taxonomia do Ministério Público e proposição de sugestões de inclusão de termos.</p> <p>2) Realização de levantamento de dados sobre conflitos de atribuições e de competência sobre a violência doméstica contra a mulher idosa</p>	março-2014	outubro-2014	Yelena
<p>Atividade relacionada ao Estudo apresentado por Naide sobre a ilegalidade na obtenção de empréstimos</p>			
<p>Atividade relacionada à meta :Fortalecer a atuação dos Ministérios Públicos visando a implantação de residências inclusivas para pessoas com deficiência em situação de risco social (faixa etária de 18 a 59 anos).</p> <p>Convidar a Secretária Nacional de Assistência Social do MDS, Denise Ratmann Arruda Colin, para exposição sobre serviços e programas voltados para a pessoa com deficiência, especialmente os previstos no Plano Viver Sem Limites. Inclusive, com a possibilidade de participação de um representante da Casa Civil para falar a execução desses projetos.</p>	2014	2014	Sandra/Coordenador
<p>Atividade relacionada à meta: Fortalecer a atuação dos Ministéri-</p>	2014	2015	Marlúcia

<p>os Públicos visando a implantação de Residências Inclusivas para pessoas com deficiência;</p> <p>Verificar a existência de Residências Inclusivas em cada Estado;</p> <p>Observar prazos do Programa Viver Sem Limites para adesão às Residências Inclusivas;</p> <p>Verificar possibilidade de ampliar os prazos estabelecidos no Plano Viver sem Limites;</p> <p>Convidar representante do Ministério do Desenvolvimento Social para falar sobre o SUAS, com enfoque nas residências inclusivas, esclarecendo a coparticipação da União, Estados e Municípios;</p> <p>Levar a questão aos Conselhos Estadual e Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência, envolvendo o Ministério Público Federal no debate;</p> <p>Subsidiar o GNDH na elaboração de enunciado tratando da necessidade de ampliação dos prazos do Plano Viver Sem Limites e da coparticipação dos entes públicos;</p> <p>Elaborar o Kit Residência Inclusiva.</p>			
<p>Atividades relacionadas a meta: Fomentar a criação de Instituições de Longa Permanência para Idosos Públicas – ILPI’s:</p> <p>1) Realizar levantamento da quantidade de ILPI’s públicas no país ( a ser submetido ao CNPG, via GNDH);</p> <p>2) Elaborar e distribuir aos membros, material para subsidiar a atuação visando a implantar ILPI’s públicas, observada a necessidade da demanda</p>	2014	2015	Coordenador/Naide

Enunciado Aprovado:

1) “À luz da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a pessoa com transtorno mental, por si só, não deve ser considerada pessoa com deficiência, para aplicação dos direitos inerentes a esse segmento, inclusive no que se refere à reserva de vagas em concurso público e à destinação de cotas na iniciativa privada.” (aprovado com unanimidade)

**Procedida a eleição da nova coordenação da comissão, foram eleitos:**

**Priscila Matzenbacher Tibes Machado – Coordenadora,**

**Renata Coelho Vieira – Vice-coordenadora,**

**Edna Lopes Costa da Matta - Secretária**